



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural  
Diretoria Técnica

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR FORNECIMENTO DE RAÇÃO ANIMAL

**Objeto:** Aquisição de ração animal.

**Modalidade:** Sistema de Registro de Preços, por pregão eletrônico.

**Processo Administrativo:** a ser definido

1.

### INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar a viabilidade técnica e econômica para fornecimento de ração animal para atendimento ao agricultor familiar, de acordo com as necessidades da Administração, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro. Este documento consiste em estudos preliminares necessários para assegurar a viabilidade da contratação, mensurar os riscos, determinar uma estratégia para a contratação e fornecer subsídios para a elaboração do Termo de Referência.

Adicionalmente, este instrumento de contratação visa ao cumprimento das disposições constantes do Estatuto Jurídico das Empresas Estatais, estabelecido pela Lei Federal nº 13.303/2016, o qual fixou novo regime de governança corporativa e de licitações e contratações para as empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias. Importa destacar o Decreto estadual nº 46.188/2017, que regulamentou a sobrevida lei federal no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Emater-Rio.

Por fim, cabe salientar, que deverão ser observadas, no que couber, as disposições trazidas pelo Decreto estadual nº 48.816/2023, que regulamenta a fase preparatória das contratações no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, no que concerne os artigos 1º, §1º e artigo 5º, e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, da EMATER-RIO.

2.

### DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A EMATER-RIO foi fundada em 1975 e possui dentre outras atribuições a função de colaborar com os órgãos competentes nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, na formalização e execução de programas e projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro, planejar, coordenar e executar programas de assistência técnica e extensão rural, visando à difusão de conhecimento de natureza técnica, econômica e social, para aumento da produção e da produtividade agropecuária de forma a aprimorar as condições de vida do meio rural fluminense, prestar aos produtores rurais do Estado do Rio de Janeiro, serviços necessários à produção agropecuária além de elaborar e propor planos, programas e projetos relativos às obras públicas e de saneamento e acompanhar as ações referentes a sua execução.

De acordo com as atividades da Empresa, o apoio à agricultura familiar faz parte de umas das suas atividades- fim, sendo essencial para o desenvolvimento econômico, social e regional dos usuários dos serviços nas regiões do Estado do Rio de Janeiro.

#### A seca histórica no ano de 2024

O ano de 2024 foi marcante em boa parte do país como um dos anos mais secos das últimas décadas. Esta situação não é diferente nos municípios do Estado do RJ, principalmente nas regiões Norte e Noroeste, que vivem, entre os meses de agosto e setembro, uma expressa estiagem que traz consequências de grande impacto na produção agropecuária local, especialmente na bovinocultura. É comum a dificuldade por alimentos em pastagens neste período, porém, anualmente, produtores de leite se planejam para a produção de alimentos que sustentam o rebanho e mantém a produção e produtividade dos animais.

Contudo com o período estendido de seca, hoje todos sentem a dificuldade na manutenção dos rebanhos e muitos acabam tendo gastos não esperados com compra de silagem que encarecem todo o processo de produção e impactam na renda das famílias envolvidas. Na bovinocultura de corte normalmente produtores se planejam para venda de animais no fim do período chuvoso, aguardando em alguns casos o meio do período seco em busca de melhores preços.

Contudo, apesar disto, vacas de reprodução, bezerros e bois magros ficam nas propriedades e, com planejamento tecnificação menor do que a empregada na pecuária de leite, esta atividade normalmente sofre com os impactos da estiagem, sendo neste ano, bastante acentuados. Após meados de agosto e durante setembro as temperaturas voltaram a subir na região, porém não trouxeram as primeiras chuvas da primavera e assim acabaram por potencializar todo quadro de seca e criaram um ambiente favorável aos incêndios florestais e em pastagens por todo o município.

#### Impactos dos incêndios em agosto e setembro de 2024

Um exemplo a ser apresentado, já na região sul fluminense, é no município de Valença, que a partir das últimas semanas do mês de agosto e durante todo o mês de setembro, foi amplamente impactado por incêndios que se espalharam por áreas florestais, unidades de conservação e propriedades rurais, trazendo impactos imediatos com a destruição de áreas de pastagens, capineiras, canaviais, muitas cercas e outras benfeitorias em propriedades rurais, além da crise hídrica que se agrava com a perda da cobertura florestal nas áreas de nascentes e de recarga. A questão no município foi amplamente noticiada, sendo tratada inclusive em rede nacional em seu ápice que foi o grande incêndio iniciado no Monumento Natural da Serra da Beleza e que se espalhou por todo o distrito de Santa Isabel do Rio Preto impactando dezenas de produtores de leite e corte. As propriedades chegaram a ter 98% de área queimada, em muitos casos produtores conseguiram somente defender suas casas e alguma área de

alimentação dos animais. Dezenas de quilômetros de cercas foram perdidas, um prejuízo enorme, que gerou mistura nos rebanhos e dificuldades neste momento para manejo na produção pecuária local.

Nos próximos anos sentiremos os impactos a médios e longos prazos com perda da fertilidade do solo, pastagens tendem a ter dificuldade de recomposição e poderemos observar quadros de áreas que caminhem para processo de degradação e desertificação na região. A diminuição da disponibilidade de água também poderá ser um dos impactos sentidos nos próximos meses e anos. Com a diminuição da cobertura florestal próximo às nascentes e áreas de recarga são preocupação de todos no local.

Santa Isabel do Rio preto é o distrito de maior produção de leite em Valença, estima-se que todo o leite produzido no município entre 30 a 40% venha deste distrito, o que certamente impactará no volume produzido neste e no próximo ano. Trata-se de produtores com característica de agricultores familiares em sua maior parte, com suas famílias envolvidas na produção e que tem esta atividade como sua principal fonte de renda.

Abaixo colocamos alguns dados já estimados com perdas em 2024 :

Área de florestas queimadas: Aproximadamente 2.000ha conforme informações divulgadas pelo INEA e em jornais da região.

Área de cultura forrageiras queimadas: Acima de 1.000 ha, espalhados pelo município.

Cercas destruídas: 60 Km – Prejuízo estimado de R\$1.000.000,00 somente com cercas.

Outras benfeitorias como sistemas de captação de água, cochos cobertos, sistemas de irrigação e ranchos foram destruídos. Prejuízos com perda de leite, diminuição da produção devido a stress dos animais no momento dos incêndios e com a necessidade de mudança de manejo são ainda contabilizados diariamente, porém já podemos falar em perdas acima de R\$ 100.000, 00 em receitas diretas somente no distrito de Santa Isabel do Rio Preto contabilizadas apenas nos primeiros 15 dias após o grande incêndio que assolou o distrito.

Este quadro nos trouxe uma situação de calamidade em um município que, apesar de se encontrar fora da principal região afetada pela estiagem no estado, sofreu com agravamento das intempéries climáticas de seca e foi gravemente impactado pelas consequências da grande estiagem de 2024.

Outrossim, segundo o "Relatório de Estimativas de Perdas Provocadas pela Estiagem em Áreas Rurais do Estado do Rio de Janeiro" a estiagem prolongada entre março e setembro de 2022 provocou perdas econômicas expressivas nas regiões Norte e Noroeste do estado do Rio de Janeiro, somando mais de **R\$ 148 milhões**.

A produção agropecuária foi severamente afetada, especialmente nas cadeias da pecuária leiteira e de corte, além de olericultura, fruticultura, grãos e cana-de-açúcar. Municípios como Campos dos Goytacazes, Bom Jesus do Itabapoana e São Francisco do Itabapoana lideram em volume de perdas. A redução drástica da oferta hídrica e de pastagens resultou em morte de animais, perda de lavouras, queda de produtividade e aumento de custos com alimentação animal.

Diante deste cenário, torna-se urgente a implementação de ações emergenciais que permitam mitigar os efeitos imediatos da seca, garantindo a sobrevivência e a continuidade das atividades produtivas das pequenas propriedades enquanto políticas públicas de médio e longo prazo são planejadas e implementadas.

A aquisição de alimentação animal se configura como uma resposta emergencial de alta efetividade frente aos impactos da estiagem que aliada ao desenvolvimento de ações voltadas à conservação da água e do solo e a produção de alimentos para os rebanhos nas propriedades pode contribuir para a sustentabilidade dos sistemas produtivos afetados. O fornecimento de ração beneficia agricultores familiares impactados pela seca e produtores vinculados aos programas PAA e PNAE, garantindo suporte produtivo e nutricional às propriedades atendidas. Essa solução foi avaliada tecnicamente pela equipe da EMATER-RJ e conta com amplo apoio das comunidades rurais em sua utilização. Com impactos diretos, espera-se a melhoria da capacidade produtiva em períodos de seca, o aumento da resiliência climática nas comunidades atendidas e a consolidação de uma base técnica e social para ações estruturantes futuras.

No novo estudo elaborado, foram levantadas algumas ações, conforme desenvolvimento abaixo:

#### **Ações de curto prazo (Emergenciais)**

##### **1) Aquisição de Alimentos volumosos**

###### **Informações iniciais:**

Rebanho total no estado do Rio de Janeiro cadastrado no sistema SIAPEC e da Superintendência de Defesa Agropecuária: 2.727.839 animais

Rebanho existente por região administrativa da EMATER RIO:

Sul -576.783 animais (21,14% do total)

Centro -403.607 animais (14,80% do total)

Serrana - 375.755 animais (13,77% do total)

Norte - 763.212 animais (27,98% do total)

Noroeste – 608.482 animais (22,31% do total)

Como há animais de diferentes idades, temos a necessidade de converter estes números em Unidade Animal – U.A., para isto consideramos a estratificação do rebanho por idade existente no sistema SIAPEC 3 e multiplicamos pelos seguintes fatores para termos quantidade de U.A. no estado e em suas regiões:

Animais de 0 a 12 meses - 0,25 U.A.

Animais de 13 a 24 meses -0,5 U.A.

Animais de 25 a 36 meses - 0,75 U.A.

Animais acima de 36 meses - 1 U.A.

Assim, temos no estado 1.638.227,5 U.A. e temos a seguinte distribuição por região administrativa da EMATER RIO

Sul -341.533,75 U.A.

Centro -237.522 U.A.

Serrana-284.003,5 U.A.

Norte -457.152,25 U.A.

Noroeste -371.550,5 U.A.

Nesta nova análise foram considerados cinco tipos de volumosos que podem ser utilizados para suplementação animal e podem ser adquiridos em quantidade para fornecimento emergencial, assim como definimos quantidades por tipo de alimento para 1 U.A. com base em conhecimentos técnicos (matéria seca disponível) e levantamos valores de mercado para cada um deles:

**Silagem de Milho** - 25 Kg / U.A. / Dia (Alimento de melhor qualidade entre todos, com disponibilidade no mercado, vendido em sacos de 25 Kg a 50 Kg e que pode ser armazenado de forma adequada, fornecido gradativamente ao rebanho e que tradicionalmente é utilizado por produtores no território fluminense).

Valor de mercado atual - R\$ 800,00/tonelada ensacada.

**Briquete de feno** - 4 Kg / U.A. / Dia (Com disponibilidade no mercado, vendido em sacos de 40 Kg e que apresenta volume compacto, facilitando seu armazenamento. Após hidratado, seu volume aumenta em 6 vezes, podendo ser fornecido gradativamente para um considerável número de animais. Considerando as logísticas de transporte, distâncias, volumes, tempo de armazenamento, conservação e facilidade de administração, este volumoso pode ser considerado uma opção bastante viável para o rebanho fluminense em momento de escassez de alimentos, apesar de sua utilização não ser tão habitual).

Valor de mercado atual - R\$ 2.125,00/ tonelada.

**Feno** - 8 Kg / U.A. / Dia (Alimento de boa qualidade, com disponibilidade no mercado, armazenado e comercializado em fardos ou em grandes rolos, que pode ser armazenado de forma adequada e fornecido gradativamente ao rebanho, porém com necessidade de separação das tramas dos rolos ou fardos para distribuição e que preferencialmente devem ser picados para melhor aproveitamento no momento da disponibilização, além de não ser utilizado tradicionalmente por produtores no território fluminense).

Valor de mercado atual - R\$ 1.500,00/tonelada em grandes rolos.

**Capim pré-secado** - 20 Kg / U.A. / Dia (Alimento de alta qualidade, com disponibilidade no mercado, armazenado e comercializado fardos ou em grandes rolos, que pode ser armazenado de forma adequada e fornecido gradativamente ao rebanho, ocupa maior volume que os fardos ou rolos de feno e menor durabilidade armazenado do que o feno e a silagem de milho, com necessidade de separação das tramas dos rolos ou fardos para distribuição e que preferencialmente devem ser picados para melhor aproveitamento no momento da disponibilização, além de não ser utilizado tradicionalmente por produtores no território fluminense). Valor de mercado atual - R\$ 800,00/tonelada em grandes rolos.

**Cana Forrageira ou cana de Açúcar** – 30 Kg/ U.A. / Dia (Alimento que, necessariamente deverá ser adquirido próximo às propriedades, visto a possibilidade de fermentação e perda em caso de demora na utilização. Tem grande disponibilidade na região norte do estado, especialmente quando falamos de cana de açúcar variedade RB 867515,

adequada ao fornecimento para alimentação animal, muito próximo aos municípios onde os efeitos das estiagens são mais severos, viabilizando entregas rápidas nos locais tradicionalmente mais impactados por este quadro. Esta alternativa é tradicionalmente adotada como estratégia de suplementação animal nas regiões norte e noroeste do estado. Há necessidade de processamento deste material nas propriedades, com uso especialmente de conjunto moto picadeira que tradicionalmente é utilizado por produtores de leite.) Valor de mercado atual - R\$ 270,00/tonelada cortada e frete para entrega.

Obs: Destacamos que as quantidades dos alimentos por U.A./ Dia foram definidas com O objetivo de manter os rebanho vivos e com possibilidade de produção e não com objetivo de trabalhar em plena produção.

Devido ao grande volume de animais existentes no estado e a possível baixa capacidade de atendimento de grandes percentuais do rebanho com esta atividade, propomos aqui uma análise considerando estar disponível para esta aquisição cerca de R\$ 10.000.000,00.

Para Silagem de Milho, Brique de Feno, Feno e Capim Prê Secado é necessário reservar parte do valor para contratação de frete, então consideramos 15% do valor total para esta finalidade, ficando assim com R\$ 8 milhões e 500 mil reais para aquisição de material e 1 milhão e 500 mil para custeio de frete. Para a Cana de Açúcar a análise já contempla a aquisição com a entrega incluída, trabalhando com a disponibilidade de total de 10 milhões de reais.

#### **Considerando o uso de silagem de milho**

$8.500.000 / 800 = 10.625$  Toneladas de silagem

Como em nossa proposta consideramos que cada U.A receberá cerca de 25 Kg de silagem (0,025 toneladas) por dia e considerando que tenhamos a capacidade de apoiar produtores envolvidos por cerca de 30 dias teremos a capacidade de atender:

$(10.625 \text{ Toneladas}) / (30 \text{ Dias}) = 354,17 \text{ toneladas/dia}$

$354,17 \text{ toneladas} / 0,025 \text{ toneladas por U.A.} = 14.167 \text{ U.A.}$

Assim, neste caso, poderemos atender cerca de 14.167 U.A. por 30 dias, o que representa cerca de 0,9% de todo o rebanho do estado. Se consideramos apenas as regiões norte e noroeste do estado poderemos atender cerca de 1,7% do rebanho local.

#### **Considerando o uso de Brique de feno**

$8.500.000 / 2.125 = 4.000$  Toneladas de Brique de feno

Como em nossa proposta consideramos que cada U.A receberá cerca de 3 Kg de Brique de feno (0,003 toneladas) por dia e considerando que tenhamos a capacidade de apoiar produtores envolvidos por cerca de 30 dias teremos a capacidade de atender:

$(4.000 \text{ Toneladas}) / (30 \text{ Dias}) = 134 \text{ toneladas/dia}$

$134 \text{ toneladas} / 0,003 \text{ toneladas por U.A.} = 44.667 \text{ U. A.}$

Assim, neste caso, poderemos atender cerca de 44.667 U.A. por 30 dias, o que representa cerca de 2,73% de todo o rebanho do estado. Se consideramos apenas as regiões norte e noroeste do estado poderemos atender cerca de 5,4% do rebanho local.

#### **Considerando o uso de Feno**

$8.500.000 / 1.500 = 5.667$  Toneladas de Feno

Como em nossa proposta consideramos que cada U.A receberá cerca de 8 Kg de feno (0,008 toneladas) por dia e considerando que tenhamos a capacidade de apoiar produtores envolvidos por cerca de 30 dias teremos a capacidade de atender:

$(5.667 \text{ Toneladas}) / (30 \text{ Dias}) = 188,9 \text{ toneladas/dia}$

$188,9 \text{ toneladas} / 0,008 \text{ toneladas por U.A.} = 23.612,5 \text{ U.A.}$

Assim, neste caso, poderemos atender cerca de 23.612,5 U.A. por 30 dias, o que representa cerca de 1,44% de todo o rebanho do estado. Se consideramos apenas as regiões norte e noroeste do estado poderemos atender cerca de 2,85% do rebanho local.

#### **Considerando o uso de capim pré-secado**

$8.500.000 / 800 = 10.625$  Toneladas de capim pré secado

Como em nossa proposta consideramos que cada U.A receberá cerca de 20 Kg de capim pré secado (0,02 toneladas) por dia e considerando que tenhamos a capacidade de apoiar produtores envolvidos por cerca de 30 dias teremos a capacidade de atender:

$(10.625 \text{ Toneladas}) / (30 \text{ Dias}) = 354,16 \text{ toneladas/dia}$

$354,16 \text{ toneladas} / 0,02 \text{ toneladas por U.A.} = 17.700 \text{ U.A.}$

Assim, neste caso, poderemos atender cerca de 17.700 U.A. por 30 dias, o que representa cerca de 1,1% de todo o rebanho do estado. Se consideramos apenas as regiões norte e noroeste do estado poderemos atender cerca de 2,13% do rebanho local.

#### **Considerando o uso de cana forrageira e ou cana de açúcar variedade RB867515**

$10.000.000 / 270 = 37.037$  Toneladas de cana

Como em nossa proposta consideramos que cada U.A receberá cerca de 30 Kg de cana (0,03 toneladas) por dia e considerando que tenhamos a capacidade de apoiar produtores envolvidos por cerca de 30 dias teremos a capacidade de atender:

$(37.037 \text{ Toneladas}) / (30 \text{ Dias}) = 1234,57 \text{ toneladas/dia}$

$1234,57 \text{ toneladas} / 0,03 \text{ toneladas por U.A.} = 41.152,3 \text{ U.A.}$

Assim, neste caso, poderemos atender cerca de 41.152,3 U.A. por 30 dias, o que representa cerca de 2,51 % de todo o rebanho do estado. Se consideramos apenas as regiões norte e noroeste do estado poderemos atender cerca de 5 % do rebanho local.

Obs: Caso a disponibilidade de recurso seja diferente da considerada neste exemplo a análise pode ser refeita conforme metodologia apresentada acima.

#### **Definição dos volumosos mais adequados para suporte ao rebanho, conforme análise técnica:**

A Silagem de milho é o material entre todos de melhor valor nutricional, existindo em grandes quantidades no mercado brasileiro, que possui grande durabilidade ensilada em saco e que pode ser transportada e distribuída em quantidades adequadas a cada produtor atendido. Apesar de observarmos que poderemos atender um percentual menor de animais adotando a aquisição de silagem de milho, a qualidade do material, a facilidade de armazenamento, de distribuição e de controle de todo o processo de uso, consideramos esta a opção mais adequada entre todas.

O Brique de feno é um feno de capim prensado, desidratado e compactado, utilizado como alternativa aos volumosos tradicionais, como silagem de milho, feno ou cana, sobretudo se considerarmos que esse alimento tem seu volume aumentado em 6 vezes após a hidratação. Pensando numa proposta para apoio emergencial o Brique de feno pode ser um componente estratégico de baixo custo logístico, especialmente para rebanhos prioritários (vacas lactantes, matrizes gestantes, bezerras). O Brique de feno contém compostos ativos de origem vegetal com propriedades anti-inflamatórias, vasodilatadoras, antioxidantes e termorreguladoras, que podem trazer benefício como redução da temperatura corporal dos animais, estímulo à ingestão de matéria seca, manutenção da produção de leite durante períodos de calor extremo, melhoria da eficiência alimentar e da taxa de prenhez e redução da mortalidade associada ao estresse térmico. Nas regiões mais afetadas do estado, onde a oferta de alimento é severamente limitada e os animais, além de desnutridos, enfrentam calor extremo, o uso do Brique de feno pode minimizar os efeitos negativos do estresse térmico, melhorar o bem-estar e prolongar a sobrevivência dos animais, mesmo com baixa oferta alimentar. Somado a estas características, o bom preço e potencial de atendimento a um grande número de animais com aquisição de Brique de feno é outra vantagem em sua escolha, sendo esta alternativa que possibilita o atendimento ao maior número de animais com mesmo valor aplicado. Seu potencial de armazenamento e facilidade de distribuição de forma controlada também potencializa seu uso neste processo. Havendo recursos disponíveis para adquirir esse material, poderemos atender mais de 6% de todo o rebanho existente nas regiões norte e noroeste e eventualmente socorrer produtores em outras regiões do estado que sejam atingidos por calamidades como grandes queimadas em suas regiões.

A cana de açúcar, variedade RB 867515, disponível na região, também pode atender grande número de animais, contudo, com risco de fermentação que podem trazer perdas, com necessidade de processamento nas propriedades e com possíveis dificuldades de controle em um processo de distribuição deste material a granel avaliamos que esta opção pode ser considerada, porém não é mais adequada que as citadas anteriormente. E ,destacamos ainda, que no período do auge da safra e da também do período de estiagem, agosto setembro, passaremos a ter dificuldade quanto à disponibilidade do material devido concorrência com as usinas de produção de etanol e açúcar. a e as duas outras opções também possuem disponibilidade no mercado brasileiro, sendo comercializados em grandes rolos fechados em lonas plásticas ou fardos. Podem ser transportados armazenados e distribuídos conforme necessidade de cada produtor envolvido. Porém para ambos haveria dificuldade de fracionamento com necessidade de desfazer as tramas dos rolos ou fardo e ainda necessitariam de preparo nas propriedades rurais através do uso de conjunto moto picadeira. Consideramos ainda que este material não é normalmente utilizado por produtores para alimentação de bovinos no estado do Rio de Janeiro, o que poderia causar dificuldades no manejo e até mesmo na aceitação pelos animais envolvidos. A cana de açúcar, variedade RB 867515, disponível na região, também pode atender grande número de animais, contudo, com risco de fermentação que podem trazer perdas, com necessidade de processamento nas propriedades e com possíveis dificuldades de controle em um processo de distribuição deste material a granel avaliamos que esta opção pode ser considerada, porém não é mais adequada que as citadas anteriormente. e Destacamos ainda que no período do auge da safra e da também do período de estiagem, agosto setembro, passaremos a ter dificuldade quanto à disponibilidade do material devido concorrência com as usinas de produção de etanol e açúcar. a e As duas outras opções também possuem disponibilidade no mercado brasileiro, sendo comercializados em grandes rolos fechados em lonas plásticas ou fardos. Podem ser transportados armazenados e distribuídos conforme necessidade de cada produtor envolvido. Porém para ambos haveria dificuldade de fracionamento com necessidade de desfazer as tramas dos rolos ou fardo e ainda necessitariam de preparo nas propriedades rurais através do uso de conjunto motopicadeira.

Consideramos ainda que este material não é normalmente utilizado por produtores para alimentação de bovinos no estado do Rio de Janeiro, o que poderia causar dificuldades no manejo e até mesmo na aceitação pelos animais envolvidos.

Por fim, tendo em vista o despacho exarado no indexador 101505668 no qual nos solicita reavaliação quanto à economicidade e custo benefício acerca dos alimentos indicados, sugerindo **manter uma uniformidade de atendimento**, tendo em vista a necessidade de implantação de um programa para o período de estiagem de caráter emergencial e que priorize a vida dos rebanhos em **MAIOR número**, além de um atendimento eficiente e maximizado para pequenos produtores rurais e agricultores familiares do Estado do Rio de Janeiro.

Considerando o parecer do grupo de trabalho (ID:101139897), no qual o grupo compara as diversas possibilidades e nos indica inicialmente o uso de dois alimentos diferentes, a silagem de milho e o briquete de feno, mas que destaca em sua análise a economicidade do uso de briquete de feno, destacando que, com este alimento, com o mesmo recurso quando comparado as outras 4 opções analisadas, atenderemos o maior número de animais, mantendo aqui os outros benefícios já destacados para esta opção, como menor volume, facilidade de logística, menor custo de frete, facilidade de distribuição, capacidade de armazenamento, garantindo a qualidade do material a ser distribuído de forma gradativa quando necessário.

Entende-se, de acordo com o Grupo Técnico, que esta opção atende as necessidades do programa emergencial de enfrentamento a estiagens, podendo garantir a manutenção da vida de animais nos rebanhos afetados, com maior amplitude, uniformidade e economicidade, sendo neste caso, a mais adequada para avançarmos no processo de aquisição.

Desta forma, considerando apenas o uso de briquete de feno, conforme discutido pelo GT em seu trabalho, nossa necessidade será 4.000 (quatro mil) toneladas de briquete de feno para atendimento as demandas da EMATER RIO.

## 2.1 Contratações Anteriores

Não há contratações anteriores para o presente objeto.

## 2.2 Previsão no Plano de Contratações Anual - PCA

O objeto pretendido encontra-se em **processo de inclusão no PCA** do ano corrente de 2025.

## 2.3 Resultados pretendidos

A contratação pretendida tem como objetivo dar suporte à agricultura familiar no que se refere à perda de animais decorrentes das condições climáticas presentes nas regiões a serem contempladas pela aquisição, tais como:

- Melhorar a qualidade de vida dos agricultores familiares nos períodos em que esses atravessarem alguma calamidade climática;
- Manter a economia dos agricultores familiares de forma sustentável, decorrente da manutenção do rebanho;
- Diminuir a variação na produção de leite e na geração de renda de receitas mantendo a competitividade da agricultura familiar;
- Diminuir impactos sobre rebanhos afetados por falta de alimentos durante a estiagem, especialmente sobre a mortalidade observada em períodos recentes;
- Proporcionar condições de manutenção de animais atingidos pelas condições climáticas adversas.

## 2.3 DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

Aquisição de 4.000 (quatro mil) toneladas de briquete de feno para alimentação de bovinos de leite em sacos de 40 kg, conforme disponibilidade de mercado, a serem entregues no Centro de Estabelecimento Agrícola - CENTERJ, da EMATER RIO e a serem entregues na Região Sul Fluminense e do Médio Paraíba, conforme estabelecido no Termo de Referência. Ressalta-se que a entrega no CENTERJ se justifica pelas suas instalações serem adequadas para o recebimento e guarda provisória dos produtos.

**Especificação técnica:** Briquete de feno de capim braquiário, composição: compactado e desidratado

3.

## SETOR DEMANDANTE

A Diretoria Técnica, através da Coordenadoria de Operações - COOPER, evidenciou a necessidade a ser atendida e solicitou a contratação, sendo a responsável pela elaboração do estudo, em consonância com a indicação dos integrantes para composição da equipe de planejamento.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 ANÁLISE DO CENÁRIO

Na análise do cenário, busca-se as opções disponíveis interna e externamente para atender as necessidades da EMATER- RIO, referente à aquisição do objeto com a contratação pretendida. Em primeiro lugar, foi realizada uma pesquisa de "benchmarking" junto a outros entes federativos para identificar as soluções que são costumeiramente contratadas. Em seguida, procedeu-se à pesquisa na internet sobre o panorama desse mercado.

4.2 LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DE MERCADO

Este segmento tem por objetivo incorporar a narrativa das pesquisas de contratações promovidas por outros órgãos públicos e consultas a sítios eletrônicos. Foi realizada pesquisa no período de janeiro-abril/2025, no Portal de Compras do Estado do RJ e Portal Nacional de Contratações Públicas.

4.3 ANÁLISE DOS MODELOS QUE PODEM SER UTILIZADOS

Como possíveis alimentos volumosos que possam ser adquiridos para enfrentamento às consequências da estiagem prolongada no estado do Rio de Janeiro, referente à alimentação bovina, foram analisadas o uso de **silagem de milho, cana-de-açúcar, feno, capim pré-secado e briquete de feno**. Após análise destas possibilidades, considerando a qualidade do material como forragem, valor, disponibilidade no mercado, logística de armazenamento, fracionamento e distribuição aos produtores a serem beneficiados, indicamos como materiais **prioritários ao briquete de feno**

4.4 ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

A análise encontrou 5 (cinco) possíveis soluções. Sendo assim, o quadro abaixo compara os modelos identificados, em termos das principais vantagens, desvantagens, riscos e oportunidades relacionadas a cada uma delas.

| Soluções identificadas               | Vantagens e oportunidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Desvantagens e riscos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Silagem de milho ensacada            | Alto valor Nutricional;<br>Considerado o melhor alimento volumosos para bovinos;<br>Pode ser facilmente armazenado;<br>Possui disponibilidade no mercado;<br>Permite fácil distribuição de forma fracionada;<br>Permite bom controle sobre quantidades distribuídas;<br>tradicionalmente utilizada por produtores no território fluminense                                                                                                                         | Necessita de local adequado para armazenamento;<br>Maior valor quando comparado às demais alternativas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Cana-de-Açúcar - Variedade RB 867515 | Grande disponibilidade no mercado local;<br>Menor valor quando comparada às demais opções;<br>Potencial de atendimento de maior número de produtores e animais;<br>Tradicionalmente utilizada para alimentação de bovinos e como estratégia de suplementação animal durante períodos de seca nas regiões Norte e Noroeste do estado;<br>Existência de equipamentos para processamento do material na maior parte de propriedades que trabalham com a bovinocultura | Necessidade de entrega e uso rápido após a colheita;<br>Necessidade de picagem do material nas propriedades rurais para melhor aproveitamento pelo rebanho;<br>Concorrência para aquisição com produtores de Etanol e Açúcar especialmente no auge do período de safra nas regiões produtoras;                                                                                                                                                                                                                 |
| Feno                                 | Possui disponibilidade no mercado;<br>Pode ser facilmente armazenado;<br>Valor menor quando comparado à silagem de milho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Necessita de local adequado para armazenamento;<br>Menor valor nutricional quando comparado à silagem de milho;<br>Não é utilizado tradicionalmente para alimentação bovino no estado do Rio de Janeiro;<br>Possível dificuldade de aceitação pelos animais por não ser tradicionalmente utilizado no estado;<br>Dificuldade de separação das tramas de rolos ou fardos para redistribuição entre produtores atendidos;                                                                                        |
| Capim pré-secado                     | Possui disponibilidade no mercado, porém em menores quantidades quando comparado à silagem de milho e feno;<br>Pode ser facilmente armazenado em um período curto;<br>Valor menor quando comparado à silagem de milho.                                                                                                                                                                                                                                             | Necessita de local adequado para armazenamento;<br>Menor valor nutricional quando comparado à silagem de milho;<br>Menor durabilidade armazenado quando comparado com a silagem de milho e com o feno;<br>Não é utilizado tradicionalmente para alimentação bovino no estado do Rio de Janeiro;<br>Possível dificuldade de aceitação pelos animais por não ser tradicionalmente utilizado no estado;<br>Dificuldade de separação das tramas de rolos ou fardos para redistribuição entre produtores atendidos; |

|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Briquete de Feno</b> | <p>O Briquete de feno contém compostos ativos de origem vegetal com propriedades anti-inflamatórias, vasodilatadoras, antioxidantes e termorreguladoras, que podem trazer benefício como redução da temperatura corporal dos animais, estímulo à ingestão de matéria seca, manutenção da produção de leite durante períodos de calor extremo, melhoria da eficiência alimentar e da taxa de prenhez e redução da mortalidade associada ao estresse térmico.</p> <p>Nas regiões mais afetadas do estado, onde a oferta de alimento é severamente limitada e os animais, além de desnutridos, enfrentam calor extremo, o uso do Briquete de feno pode minimizar os efeitos negativos do estresse térmico, melhorar o bem-estar e prolongar a sobrevida dos animais, mesmo com baixa oferta alimentar.</p> <p>Somado a estas características, o bom preço e potencial de atendimento a um grande número de animais com aquisição de Briquete de feno é outra vantagem em sua escolha, sendo esta alternativa que possibilita o atendimento ao maior número de animais com mesmo valor aplicado. Seu potencial de armazenamento e facilidade de distribuição de forma controlada também potencializa seu uso neste processo.</p> | <p>O briquete de feno, embora apresente vantagens como facilidade de armazenamento e transporte, pode ter desvantagens como perda de nutrientes durante a produção e armazenamento, e riscos de contaminação por fungos, na ocasião produzido e armazenado incorreto.</p> |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

4.5 AVALIAÇÃO COMPARATIVA (BENCHMARKING)

4.2.1 Modelo de Contratação

Como possíveis alimentos volumosos que possam ser adquiridos para enfrentamento às consequências da estiagem prolongada no estado do Rio de Janeiro, referente à alimentação bovina, foram analisadas o uso de **silagem de milho, cana-de-açúcar, feno e capim pré-secado e Briquete de Feno**. Após análise destas possibilidades, considerando a qualidade do material como forragem, valor, disponibilidade no mercado, logística de armazenamento, fracionamento e distribuição aos produtores a serem beneficiados, indicamos como materiais **prioritários ao Briquete de Feno**.

4.2.2 Análise de Segmento de Mercado

A partir das pesquisas realizadas, identificou-se as empresas atuantes no setor, em listagem a seguir:

- WBS Agronecios LTDA - CNPJ: 44.225.105/00001-14 ;
- HR Representações LTDA - CNPJ: 61.188.201/0001-59;
- Toró Agropecuária - CNPJ: 33.201.158/0001-89;
- ARZ Nutrição Animal e Comércio Agropecuário LTDA - CNPJ: 60.751.532/0001-92

4.2.3 Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

4.2.4. Parcelamento do Objeto

De acordo com o Art. 3º, §1º, do RILC-Emater:

“III – para assegurar maior eficiência e competitividade, a EMATER-RIO, quando possível, promoverá o parcelamento do objeto a ser contratado em tantas parcelas quantas forem necessárias ao aproveitamento das peculiaridades de mercado, visando à ampla competição no processo licitatório e à economicidade da contratação, ressalvados os casos de indivisibilidade do objeto, de prejuízo ao conjunto, ou de perda de economia de escala, desde que não atinja valores inferiores aos limites estabelecidos no art. 29, incisos I e II da Lei nº 13.303/2016, de modo a evitar o fracionamento ilegal de despesas;”

Complementarmente, o atendimento do art. 32, da Lei 13.303/2016:

“III - parcelamento do objeto, visando a ampliar a participação de licitantes, sem perda de economia de escala, e desde que não atinja valores inferiores aos limites estabelecidos no art. 29, incisos I e II;”

Dessa forma, considerando os itens a serem contratados, a licitação deverá ser realizada **por item**, a fim de parcelar a solução de modo a ampliar a participação de licitantes.

4.2.6. Avaliação comparativa (Benchmarking)

Pesquisa realizada para analisar comparativamente as contratações similares ao objeto pretendido, por meio do Portal de Compras Públicas do Estado do Rio de Janeiro, bem como outros portais governamentais a fim de estabelecer mais parâmetros para a nossa pesquisa. A pesquisa contribuirá para a definição da solução mais adequada para a concretização do presente processo de contratação.

4.2.6.1 Contratações similares feitas pela própria Empresa

Em consulta ao portal do Sistema Integrado de Gestão de Aquisições - SIGA, em que são processadas as contratações realizadas pelos órgãos e entidades do Estado do Rio de Janeiro, não foram localizadas contratações anteriores realizadas por esta Empresa para estimar soluções e custos semelhantes aos objetos pretendidos pela contratação em tela.

4.2.6. 2 Contratações similares feitas por outros Órgãos/Entidades no Estado do RJ

Em pesquisa realizada no Portal SIGA-RJ acerca das contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, não foram localizados nenhuma compra, tão pouco itens que correspondessem a especificação da solução proposta. Nesse sentido, foi realizado o cadastro do ID SIGA da referida solução.

4.2.6.3 Pesquisa realizada no PNCP - em outros órgãos e entidades da Administração Pública

Após pesquisa realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas sobre contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, não foi encontrado itens correspondentes à solução apresentada.

4.2.6.5 Pesquisa realizada no Banco de Preço

Com base na consulta ao site do banco de preços, não foram registradas quaisquer compras anteriores de Briquete de Feno, indicando a ausência de referências de preços ou aquisições anteriores desse item no sistema.

4.2.6.5 Conclusão do Benchmarking

Diante do exposto na pesquisa realizada, após análise das vantagens e desvantagens de cada item, a equipe técnica indica que as solução cabível para enfrentamento da estigmaem será a aquisição de **briquete de feno**, devido aos pontos apresentados.

5.  
ESTIMATIVA DE PREÇOS

A elaboração desta estimativa de preços fundamenta-se na ausência de registros de compras anteriores de briquete de feno nos bancos de dados públicos, incluindo os sites do estado, portais de compras públicas e bancos de preços oficiais. Diante dessa inexistência de referências formais, realizou-se uma pesquisa de mercado direta junto aos distribuidores e fornecedores especializados no fornecimento de briquete de feno, a fim de obter informações atualizadas e confiáveis sobre os valores praticados.

Foram consultados diversos distribuidores reconhecidos no mercado, os quais forneceram cotações de preços compatíveis com as especificações técnicas necessárias para a contratação. Essas cotações permitiram estabelecer uma média de preços de mercado, considerando fatores como qualidade do produto, condições de entrega, quantidade estimada e condições comerciais, conforme tabela a seguir:

| Fornecedor                                       | Descrição                            | Unidade/medida | Valor        |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|--------------|
| WBS Agronecios LTDA                              | Briquete de feno de capim braquiario | 1 Tonelada     | R\$ 4.000,00 |
| HR Representações LTDA                           | Briquete de feno de capim braquiario | 1 Tonelada     | R\$ 3.900,00 |
| Toró Agropecuária                                | Briquete de feno de capim braquiario | 1 Tonelada     | R\$ 4.100,00 |
| ARZ Nutrição Animal e Comércio Agropecuário LTDA | Briquete de feno de capim braquiario | 1 Tonelada     | R\$ 4.200,00 |
|                                                  |                                      | Valor Médio    | R\$ 4.050,00 |

A média de preços obtida por meio dessas consultas reflete o valor de mercado vigente, garantindo que a estimativa seja compatível com a realidade do setor e promovendo a economicidade na contratação. Ressalta-se que, por se tratar de uma estimativa preliminar, os valores poderão sofrer ajustes conforme novas cotações ou alterações nas condições de mercado até a realização do procedimento licitatório.

Dessa forma, a estimativa de preços aqui apresentada será de **R\$ 4.050,00 (quatro mil cinquenta reais)**, pela **tonelada do produto**, perfazendo um total de **R\$ 16.200.000,00 (dezesesseis milhões duzentos mil reais)**, e visa assegurar a razoabilidade e a transparência na previsão de custos, contribuindo para uma contratação eficiente, alinhada às condições de mercado e às necessidades desta Empresa de Extensão Rural.

6.  
INSTITUCIONAL LEGAL

Deverão ser observadas para a presente contratação, as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao serviço almejado, considerando os seguintes documentos, independente de citação:

- a.  
Lei 13.303/2016;

b.

Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMATER-RIO.

7. AUDIÊNCIA PÚBLICA

Na contratação em análise não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem acarretar a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos serviços serem considerados comuns.

8. CONSULTA AO MERCADO

Não foi necessário solicitar informações direcionadas ao mercado fornecedor acerca da metodologia do objeto a ser contratado.

8.1 Análise da possibilidade de licitação exclusiva e de cota reserva para micro e pequenas empresas

Considerando o disposto na Lei Complementar 123/2006, em seu art. 47, inciso III, a presente contratação terá seus itens divididos em cotas de 5% (cinco por cento) para atendimento da reserva de cotas para ME e EPP.

9. DESENHO DA SOLUÇÃO

9.1 Descrição da Solução

Registro de Preços para futura e eventual serviço de fornecimento de 4.000t ( quatro mil toneladas) toneladas de briquete de feno, para atender as regiões Norte e Noroeste, Sul-Fluminense e Médio Paraíba, a fim de atender as demandas da Emater-Rio.

9.2. Identificação dos Itens, Quantidades e Unidades

| ITEM | ID<br>SIGA | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                            | UNID     | QTD   |
|------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|
| 01   | 193311     | FENO - MATERIAL: BRIQUETE DE FENO DE CAPIM BRAQUIARIO, COMPOSICAO: COMPACTADO E DESIDRATADO, FORMA FORNECIMENTO: TONELADA - ID: 193311 - Código do Item: 8710.003.0006<br>REGIÃO NORTE E NOROESTE, REGIÃO SUL-FLUMINENSE E MÉDIO PARAÍBA | Tonelada | 4.000 |

9.3 Informações Complementares

O Briquete de Feno deverá ser entregue em sacos feitos de polietileno, resistentes e duráveis, com 200 micras de espessura, com capacidade para armazenar 40 Kg, de cor branca.

9.4. Definição da Natureza do Objeto

Os objetos a serem contratados se enquadram na classificação de bens e serviços comuns, assim considerados aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.  
De acordo com a necessidade permanente da Emater-Rio, diante do suporte ao público-alvo do presente objeto, o fornecimento caracteriza-se como contínuo, em função das intercorrências ambientais que geram a utilização dos itens.

9.5. Processamento do Procedimento

A licitação será realizada pela modalidade Pregão Eletrônico, através de Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo menor preço unitário por item, modo de disputa aberto, com base no art. 51, da Lei n.º 13.303/2016, e art. 44 do RILC - EMATER, após pesquisa de preços, a fim de obter o melhor resultado para a administração.

9.6 Instrumentalização do Procedimento - Adoção do Sistema de Registro de Preços

Com base na Lei Federal nº 13.303/2016 - Lei de Responsabilidade das Estatais: estabelece o sistema de registro de preços como uma diretriz para as compras:

“Art. 63. São procedimentos auxiliares das licitações regidas por esta Lei: (...)III - sistema de registro de preços;”

Segundo Marçal Justen Filho:

“O Sistema de Registro de Preços apresenta diversas virtudes, propiciando a redução de formalidades e a obtenção de ganhos econômicos para a Administração Pública”

Seguindo o disposto no art. 20, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, da Emater-RIO e o Decreto no 48.843 de 13 de dezembro de 2023, será adotado o

Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano** e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**9.7. Critério de Julgamento**

O critério de julgamento será o **menor preço unitário por item**, no modo de disputa “aberto”, com base no art. 53 , da Lei n.º 13.303/2016, e art. 76 do RILC - EMATER.

**9.8. Forma de Execução**

O Brique de Feno deverá ser entregue, por demanda, através da emissão da Ordem de Fornecimento - OF, Anexo I\_A deste Termo de Referência, no **prazo de até 30 (trinta) dias** a partir do recebimento da referida OF. O local de entrega para o lote destinado às regiões norte, noroeste fluminense, região sul fluminense e do médio será no Estabelecimento Agrícola da EMATER-RIO, situado à BR-356, 77 - Boa Vista, Italva - RJ, 28250-000, **com o frete e descarga dos produtos já inclusos**.

**9.8.1 Dos locais de entrega**

À título de informação, informa-se abaixo a listagem dos municípios que compreendem as regiões para atendimento dos lotes 1 e 2:

**Entrega de Brique de Feno (lote 1 e 2):**

- **Região Norte e Noroeste:** Campos dos Goytacazes, São João da Barra, Macaé, São Fidélis, Cardoso Moreira, Carapebus, Conceição de Macabu, Quissamã, São Francisco do Itabapoana, Itaperuna, Italva, Cambuci, Porciúncula, Varre Sai, Santo Antônio de Pádua, Miracema, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, São José de Ubá, Lage do Muriaé, Natividade, Aperibé e Italva;
- **Região Sul - Fluminense e do Médio Paraíba,** compreendendo os municípios: Resende, Quatis, Barra Mansa, Rio Claro, Pirai, Barra do Pirai, Valença, Rio das Flores, Vassouras, Paty do Alferes, Paraíba do Sul e Três Rios.

O Brique de Feno deverá ser entregue, por demanda, através da emissão da Ordem de Fornecimento - OF, Anexo I\_A deste Termo de Referência, no **prazo de até 30 (trinta) dias** a partir do recebimento da referida OF. O local de entrega para o lote destinado às regiões norte, noroeste fluminense, região sul fluminense e do médio será no Estabelecimento Agrícola da EMATER-RIO, situado à BR-356, 77 - Boa Vista, Italva - RJ, 28250-000, **com o frete e descarga dos produtos já inclusos**.

**9.9. Habilitação**

**9.9.1. Qualificação Técnica**

- Para qualificação técnica, a licitante detentora do melhor lance deverá apresentar, **1 (um) ou mais atestado(s)** e/ou declaração de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove aptidão para desempenho, de forma satisfatória, de atividades pertinentes e compatíveis em características e quantidades com o objeto deste ETP.
- Os atestados deverão referir-se aos serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária, especificadas no contrato social vigente.
- Poderá ser apresentado mais de um atestado de capacidade técnica, sendo aceito o seu somatório, desde que reste demonstrada a execução concomitante do objeto.
- Os atestados deverão comprovar que a licitante já forneceu produto igual ou entregou produtos similares aos exigidos no edital, em **quantidade mínima de 10% (dez por cento)** do objeto a ser contratado.

- 

Os atestados deverão referir-se aos serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

- 

A licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

- 

Cabe salientar que não será conhecido e nem considerado válido o atestado ou declaração de capacidade técnica emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da licitante. É considerada como empresa pertencente ao mesmo grupo da licitante, a empresa controlada pela licitante ou controladora da licitante, ou que tenha uma pessoa física ou jurídica que seja ao mesmo tempo sócia da empresa emitente e da licitante.

#### 9.9.2. Qualificação Econômico Financeira

- 

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

- 

Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas

**LG= ATIVO CIRCULANTE+ REALIZÁVEL A LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

**SG= ATIVO TOTAL/ PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

**LC= ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE**

- 

Comprovação de que possui capital mínimo ou patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato;

- 

No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

- 

O balanço patrimonial deverá estar registrado na Junta Comercial ou órgão equivalente, na forma da legislação vigente.

- 

As demonstrações contábeis deverão vir assinadas por quem efetuou os cálculos.

#### 10. DOS FORNECIMENTOS ACESSÓRIOS

Não se aplica.

#### 11. INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

##### 11.1. Duração do Contrato

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato no Diário Oficial.

O Contrato poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 71, da Lei n.º 13.303/2016, e conforme o art. 209 do RILC.

## 11.2. Reajustamento de Preços

O reajuste de preços em sentido estrito ocorrerá conforme o **índice IPCA, após período de 12 meses**, em caso de haver prorrogação contratual, conforme art. 201, §1º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos- Emater, bem como o Art. 69, da Lei 13.303/2016, art. 33, do Decreto Estadual nº 48.816/2023.

## 11.3 Da Garantia do Contrato

Conforme art. 219, §3º, do RILC-Emater, será exigida da licitante vencedora a apresentação, no prazo de até 05 (cinco dias úteis) da assinatura do termo contratual, de garantia no valor de **5% (cinco por cento)** do preço total do contrato, em favor da CONTRATANTE, através de uma das modalidades previstas no § 1º do Art. 70 da Lei nº 13.303/2016.

## 12 TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO, TECNOLOGIA E TÉCNICAS EMPREGADAS

Considerando a natureza da prestação de serviços, não haverá transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas.

## 13 CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Fontes para obtenção de informações referentes a prática de sustentabilidade:

- Decreto Estadual nº 43.629/12 - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços e obras pela Administração Pública.
- OHSAS 18001:2000 (Occupational Health and Safety Assessment Series) – Segurança e saúde no trabalho

## 14. POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO

De acordo com a natureza do objeto, não será admitida a subcontratação.

## 15. POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

Considerando que o mercado de fornecimento dos itens é um nicho de mercado, e a fim de aumentar a competitividade, não será admitida a participação de consórcios.

## 16. DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVA

De acordo com as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009.

Considerando que, pela natureza do objeto, o serviço a ser contratado evidencia a execução com autonomia pelos cooperados, de modo a não demandar relação de subordinação entre a cooperativa e os cooperados, nem entre a Administração e os cooperados.

Considerando a necessidade de ampliar a competitividade e a possibilidade de promover o desenvolvimento econômico, social e regional, **será permitida a participação de cooperativas.**

Destaca-se a obrigatoriedade das cooperativas atenderem aos critérios dispostos nas referidas legislações.

## 17. INCIDÊNCIA DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

De acordo com o RILC da EMATER, em seu art. 5º:

"A EMATER-RIO adere às melhores práticas nacionais em matéria de compliance e integridade corporativa, e exige, nos termos da Lei Estadual nº 7.753, de 17 de outubro de 2017, um compromisso semelhante das partes interessadas em estabelecer um relacionamento empresarial com a Empresa."

Consta no art. 1º da Lei Estadual nº 7.753/17 (a qual dispõe sobre a instituição do Programa de Integridade às pessoas jurídicas que contratarem com a Administração do ERJ) que:

**Lei Estadual 7.753/17 - Art. 1º** - Fica estabelecida a exigência do Programa de Integridade às empresas que celebrarem contrato, consórcio, convênio, concessão ou parceria público-privado com a administração pública direta, indireta e fundacional do Estado do Rio de Janeiro, cujos limites em valor sejam superiores ao da modalidade de licitação por concorrência, sendo **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)** para obras e serviços de engenharia e R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para compras e serviços, mesmo que na forma de pregão eletrônico, e o prazo do contrato seja igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias.

**Sendo assim, considerando a estimativa do valor da contratação natureza e a finalidade do objeto, será exigido o Programa de Integridade por cada contratante.**

18. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

Não há providências a serem tomadas pela Administração em relação à adequação de ambiente.

18.1 Contratações Interdependentes

Não há contratações interdependentes.

18.2 Capacitação de Pessoal

Considerando a natureza do objeto e a relevante experiência da equipe técnica envolvida na contratação, não será necessária a capacitação.

18.3. Servidores que Participarão da Fiscalização do Contrato a ser Celebrado

A execução do contrato será acompanhada pelo Gestor, e, fiscalizada por Comissão de Fiscalização a ser designada, pelo titular da Pasta, nos termos da Lei 13.303/2016, do RILC da EMATER e do Decreto Estadual Nº 48.817/2023, que determinará o que for necessário para o fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, bem como diligenciar a regularização de falhas.

19 DA VISTORIA IN LOCO

É facultado à administração pública a realização da visita *in loco* no local de fornecimento/produção dos insumos, a fim de verificar a procedência dos itens, as condições de acondicionamento e a forma de produção dos materiais a serem entregues.

A visita será agendada em até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data da visita.

20 CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO QUANTO AO GRAU DE SIGILO

Nos termos da Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011, haja vista a obrigação da Administração em assegurar o direito fundamental de acesso à informação, tendo como regra a publicidade dos atos, os dados inerentes na prestação do serviço DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

21 ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo levantou os elementos essenciais que irão compor o Termo de Referência e demonstrou ser viável a contratação demandada, cabendo ressaltar que os riscos envolvidos são administráveis e os custos previstos são compatíveis e se caracterizam pela economicidade.

23 IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

|                      |                              |
|----------------------|------------------------------|
| NOME: Rafael Pereira | NOME: Edmilson Ribeiro Gomes |
| CARGO: COORDENADOR   | CARGO: COORDENADOR           |
| SETOR: COOOPER       | SETOR: COOPLAN               |
| ID.4376529-7         | ID.616718-7                  |

Rodolfo Sena Siqueira de Melo  
Coordenador de Administração  
ID 5163903-3

Niterói, 23 de junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por Rodolfo Sena Siqueira de Melo, Coordenador, em 07/07/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por Rafael de Souza Pereira, Coordenador, em 07/07/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por Edmilson Ribeiro Gomes, Coordenador, em 07/07/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador 104007251 e o código CRC 547A7CBE.

Telefone: